



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9767 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001.

Nomeia servidor para ocupar cargo de Defensor Público, de acordo com o artigo 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando o contido no Processo nº 1103/931/PGE/2000,

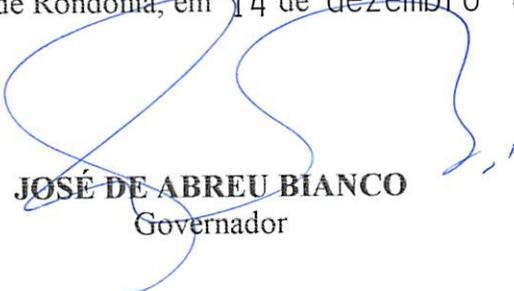
DECRETA:

=====

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Defensor Público, na Classe Inicial da Carreira, o servidor público estadual, **HÉLIO VICENTE DE MATOS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2001, 113º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 4889 do dia 24/12/2001



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3057 DE 1ª DE DEZEMBRO DE 2001

Nome: servidor para ocupar cargo de Diretor
Técnico de acordo com o artigo 23 do Ato de
Disposições Constitucionais Transitorias - ADCT de
Constituição Federal

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem
o art. 4º da Constituição Federal e

Considerando o pedido no processo nº 010091/2001

DECRETA

Art. 1º - É nomeado para ocupar o cargo de Diretor Técnico do Centro de Gestão e
Administração Pública, HÉLIO VICENTE DE MATOS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2001, às 11h da manhã.


JOÃO DE FREITAS
Governador